



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

**PEDIDO DE LICENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL
PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o plenário aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2023, e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO 006/2023.

Art. 1º. De acordo com o art. 56 da Lei Orgânica do Município, fica aprovado o pedido de autorização do Prefeito Municipal para empreender viagem ao exterior, entre os dias 12/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 21 de junho de 2023.

João Vieira Neto
Presidente

José Ribamar de Souza Oliveira
Vice Presidente

Francisca Neide Vieira Lima
1ª Secretária

Janiedson Vieira Pereira
2º Secretário